



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0080/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - CONVALIDAR os atos da Subcomissão Local de 30 horas do Câmpus Avançado Jundiaí, composta pelos servidores abaixo listados, pertencente ao quadro permanente do IFSP, durante o período de 01/08 a 18/12/2018.

Thais Mariano Cunha	Presidente
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Membro titular
Elizabeth Aparecida Inacio dos Santos	Membro titular

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FELIPE COSTA ABREU LOPES  
Diretor Geral *em exercício*

Portaria Nº JND.051/2018 de 28/09/2018